



## PROJETO DE LEI Nº 128 17 de outubro de 2023



*“Institui no município de Botucatu a Semana de Conscientização sobre Educação Financeira.”*

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal de Conscientização sobre Educação Financeira”, a ser realizada, anualmente, no mês de maio e que integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A “Semana Municipal de Conscientização sobre Educação Financeira” tem como objetivo transmitir conceitos básicos de educação financeira, por meio de conteúdo prático, lúdico e interativo, tendo como diretrizes:

I - introdução aos conceitos de finanças pessoais, classificação de receitas e despesas, montagem de orçamento familiar, balanço positivo e negativo e suas consequências, reconhecimento dos diferentes meios de pagamento por dinheiro, cheque, cartões de débito e crédito e PIX;

II - difusão de princípios como consumo e descarte conscientes, uso responsável do crédito, importância da poupança para o futuro e da formação de patrimônio por meio de compras programadas;

III - desenvolvimento de habilidades de reconhecimento de priorização das necessidades, planejamento e poupança para a conscientização de planos e metas, negociação de compras, criação de fundo de reserva emergencial, noções básicas sobre juros em financiamentos e aplicações financeiras; e

IV - fomento da valorização do trabalho, da atuação do indivíduo como agente ativo e responsável por suas escolhas financeiras e da importância da poupança, seja para fundo emergencial ou para a concretização de planos e metas e segurança futura;

Art. 3º Para a devida execução da “Semana de Conscientização sobre Educação Financeira”, as diretrizes mencionadas no art. 2º serão aplicadas por meio da promoção de palestras, debates e outras atividades com acesso ao público, que poderão ser realizadas pelo conjunto de entidades representativas e entendedoras do assunto, visando, assim, aprofundar o conhecimento do público em geral sobre a importância da educação financeira e empreendedorismo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 17 de outubro de 2023.

Vereador Autor **SILVIO**  
REPUBLICANOS



## JUSTIFICATIVA

Segundo a OCDE (2005), educação financeira é o processo mediante o qual “os indivíduos e as sociedades melhoram a sua compreensão em relação aos conceitos e produtos financeiros, de maneira que, com informação, formação e orientação, possam desenvolver os valores e as competências necessários para se tornarem mais conscientes das oportunidades e riscos neles envolvidos”. Tendo em vista a importância dessa matéria, foi instituída, no Brasil, por meio do Decreto nº 7.397/2010, a Estratégia Nacional de Educação Financeira (Enef), que busca contribuir para o fortalecimento da cidadania ao fornecer e apoiar ações que ajudem a população a tomar decisões financeiras mais autônomas e conscientes.

O ensino financeiro, aplicado de forma transversal, proporciona ao indivíduo a capacidade de administrar sua vida em sociedade, realizar escolhas mais acertadas e concretizar seus sonhos. Relatório do Banco Mundial revelou que os alunos que têm acesso à educação financeira na escola passaram a listar seus gastos, poupar mais e negociar os preços e meios de pagamentos de suas compras. Suas famílias também são beneficiadas, pois temas como orçamento, planejamento e taxas bancárias passam a fazer parte das conversas e decisões conjuntas da casa.

O cidadão que entende os fatores que influenciam suas escolhas financeiras está mais apto a desenvolver uma relação equilibrada com o dinheiro, contribuindo, inclusive, para o bem-estar coletivo. Uma sociedade na qual os indivíduos sabem lidar com questões financeiras resulta num sistema financeiro mais sólido e eficiente. Segundo o Banco Mundial, jovens educados financeiramente podem contribuir para o crescimento de 1% do PIB do Brasil.

Com o objetivo de proporcionar aos cidadãos conhecimento sobre os conceitos básicos de educação financeira, capacitando-os nos temas de gestão, planos e metas de investimento, o presente Projeto de Lei institui, em Botucatu, a Semana da Conscientização sobre Educação Financeira.

Complementando e dando maiores desdobramentos (e relevância) à ação nacional realizada anualmente pelo Comitê Nacional de Educação Financeira (CONEF), escolhemos o mês de maio para a instituição da Semana Municipal de Conscientização sobre Educação Financeira em nosso município.

Dada a importância do assunto, esperamos contar com a adesão e aprovação dos nobres vereadores desta Casa de Leis.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 17 de outubro de 2023.

Vereador Autor **SILVIO**  
REPUBLICANOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=DGSVG203K98RM2SN>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: DGSV-G203-K98R-M2SN**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DGSV-G203-K98R-M2SN  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>